

1824

Ever

1

24

Da Cidade de Destino

Termino do Livro

Falecido

Anna Joaz me de

Inventar

Inventario

Pro Curas

de fustas

Anno do Nascimento de Nro Sro de 1824

Senhor Jesus Christo de mil e

1824

seto cento e setenta e quatro aos

dez e oito de Março de 1824

De Juntas e mais de 1824

Catharina de 1824

ra de 1824

dena de 1824

Nº 25

Elizete de 1824

crusa de 1824

de 1824

Anna de 1824

Victorino de 1824

de 1824

no 1824

de 1824

de 1824

de 1824

de 1824

de 1824

de 1824

de 1824

[illegible]

Antes ante etres con seu Solem
ue Testamento que Meus
ficara herdeiro algum fidei
jelho de Neta, e que Meus
instituhido aella em seu tes-
tamento que os bens de seu
Cazal daria todos a escripta
deste Inventario, sugetan-
do as penas que Meus tnhas
sido impostas no juramento
que prentou. Por o al. Juiz
ordenou que se passasse Man-
dato para serem confiscados
os Avalladores de que se tnhas
queza para dar os os
bens que se de de seu tes-
tamento. E a p. de
na Com. das p. de este auto que
assiguo. E Ju. Domicano
Ezela. E no e tior ante uos
e de descrever cada um de se-
que a p. de de a usua que
agui. E o mto. de p. de Fran-
cisco. E de a. E de a. que
m. e p. de a. e

João de Azevedo

João Francisco de Azevedo

Acto. Entr. de M. de 1824

Meor. B

De Anna Joaquina Diniz doğulu
do Toronimo dos Santos que ella viçya. que
toma das Invenções das bens que ficaram,
profalciamento do dito seu marido pelo
que

Jurando seu o. de 2.º

de Luis de 1781.º de M. de 1824

Meor. B

de Fize pela Ordinalas,
Sej. Sevida mandao que
distribuida. Jurando a
pelicante, Sej. extor. no
declara nao haues Ex-
dicoz nem Orfaniz num
au. inte

R. de L.

Seguinte

Ardezete de Março de mil
sete cento e vinte e quatro annos
nesta Cidade de S. Paulo na Ilha
de S. To. Catharina em meu Car-
tero ajunto a estes autos o Brasilado
do Testamento do f. lido Antonio
do Santos que aordante segue
dequidje e constar fago este ten-
mento por Francisco Cidade de S.
Paulo do qual escrevi

Tratado do Testamento e do que
segue do Testamento do Santo

Endorse de Deus e Anão =

Digo em Testamento do Santo
que estando de ante de Camã
porventura por fute juizo e
intendimento e por ignorar o
hon domo falecimento porisso
faco e ordeno este m. Testamen-
to de ultima vontade de forma

seguinte = Declaro que sou na-
tural do Reino de Portugal de sa-
do de Filhos de S. M. e de San-
tos e de El-Rei e de Rainha =

Pello ergo m. Reino e o lugar
anterior de S. M. e de Rainha =

quina de S. M. e de Rainha de
lugar a S. M. e de Rainha de
El-Rei e de Rainha de S. M. e de Rainha

Sargento Mior de S. M. e de Rainha de
Carpes que por porisso de Deus
e por me fazeu de S. M. e de Rainha de
ser incal Testamento e de cum-

primo quanto usate a este Testa-
mento ordeno por quae hei por
ordenado m. juizo e fute de S. M. e de Rainha =

Declaro que sou legitima-
mente Coza de S. M. e de Rainha
daquima de S. M. e de Rainha de S. M. e de Rainha
El-Rei e de Rainha de S. M. e de Rainha

filhos = Quen que meu corpo
seja enterrado na Ellipatria de
minha Frezeira em Habito
preto acompanhando em as duas
Manandades a feitor de Santis-
simo Sacramento do Espirito
Santo de que se trata e
acompanhado em do sacerdote
que souberem da Frezeira
Declaro que posso e legimus
bens e hereditades que minha mu-
lher os de ora de Inventorio =
Deigo minha mulher Anna
Frezeira de Deus por minha
herdeira e legatária = Que
coque se de a de os Ellipsas de
comprimento de duas acanh
sacerdote Declaro que minha
mulher porca de ponto seguinte
Quen que se de a de pela mi-
nha alma do Ellipsas = Que
coque se de a de a de do Ellip-
sas de tuca = Quen que se de
de a de do Ellipsas pelas al-
mas de meu Pai e de minha
mãe quatro po. cada hum =
Deigo de minha mulher Anna
Frezeira de Deus e de minha
mãe de seis patacas = Quen se de
de minha mulher Anna Frezeira

La dita agua poder ser = Luen
se di de emola a Iosefa e Non
La dita munda canadre agua
poder ser = Luen se di de emola
Francisco El apado morador
nas Picadas do Sul agua poder ser
Luen se di de emola a Vitorino
Iose de Faria agua poder ser =
Luen se di de emola a Iose
Francisco genr: do falecido Ma-
theas Pereira agua poder ser =
Luen se di de emola a mieu
sobrinho Francisco Antonio Per-
eira agua poder ser = Declaro
que cumpri do os meus legados
sobredito e humane centos de
mundo Virce o deus o amado
mulher. E por esta munda ul-
tima vontade de mieu testamento
pedi miquei a El barcel Ferrer
de Vilhelo que fute meu testa-
mento fuisse equal munda lido
que lo apor contraria agua de qual
de liguas con mieu nome e tra-
gueza de la e de mieu e luen
de miano dui il corte Gerito
mte xtras = Ferrer do Santos
Como testamento que fute pr
a logo do fute ad = El barcel Fer-
rer de Vilhelo = Saib ad quan-
tos eita Publico Instrumento
de Approval de mieu munda

Apr

Tutamento erron que nos au-
mo dos instrumentos de 1708 se-
uher Iesus Christo daniel corte leu-
do mite etras aorvute ibum dhas
dnu de hparco neta Riqueza
de Sad Sae Firmo de Villa de
Destino de Villa de Santa Rosa
tharua um bozab de morda
de Ironimo dos Santos midea
Tabelião em eluidos puzente
odito Ironimo dos Santos pefor
que orecmheq pelo puzente puz
elleutando boite de pama
poram mifer per tute puzo e
entendimento, ibi puzente das
testemunhas aorvute nomea-
das e puzente as dhas puz
anunha mias mifer outregue
esta puzente de puzente
escrita em duas lanchas mias
que fundam de puzente e mite
Instrumento de mite mite
em Tutamento mite mite
que chavi mite mite mite
per mite mite mite mite
que de puzente de puzente mite
e que puzente mite mite mite
ditado e puzente mite mite
mite mite mite mite mite
as Justicas de sua mite mite

Ellegantado Inyerno al Meft-
resem dar inteiro cumprimento
e que para sua validade me pe-
dio e aprouveo havendo por
declarado e approvada qual
quer Cláusula em Direito;
e qual aceitei e vi pela vista
e virentar, em berra emenda
e dentroinha o numero e ludi-
quei aprouveo e aprouveo tanto quanto
em Direito me he perentido de
que fago este Instrumento que
em o lido e o testador ratificou
e aprouveo e testemunas
presentes El Manuel Pereira
de Melillo e El Mayor Fr. Baeta-
no de Campos Jacinto Pereira
da Rosa e Ad. Antunes e tra-
vido El Manuel Luis da Rosa
todos livres maiores de quatorze
anos reconhecidos d'eu
João Francisco Cidade Pab-
liad que deu o registo e aprouveo em
Publico e aprouveo e declara que jun-
ta outra fôlha de papel para
fazer este testamento e aprouveo
dizendo estava do qual publi-
co = João Francisco Cidade = Sen-
tencia dos Santos = Jose Baetano
de Campos = Manuel Pereira
de Melillo = Jacinto Pereira da
Rosa = Ad. Antunes e tra-

Recebo buena prou = De
Mano el Luis de Raza buena
Luna = Distribuido la obra
tomo de Abertura Registre
el sumo se de Interino vntes
sinco de Abril de mil eoto an-
tos ante otros = sinco = Dos
tribuido a Silva Interino vnte
sinco de Abril de mil eoto
quinto ante otros = sinco =
Luna de Abertura = Dos
vnte sinco de Abril de mil e
oto Cento ante otros años
vntes de Abril de Interino na de
de Santa Catharina e los as
de Legiducia de Interino
de San e Provedor Francisco
de Interino on de Interino
fui vnte sinco ahi por vnte
oto Ministerio por a berto qre sen-
te Interino con que falcen
Interino de Santos que por
Mano el Luis de Raza por apre-
sentado falcen e de Interino
nos falcen de Interino de que por
constar por Interino con que
aparte por Interino con
na de Interino e Interino
su signal de Interino e Interino
na de Interino e Interino

Escrevendo que os referidos Juizes
João prout ante o Juiz
Luiz da Rocha humaltrus
Certifico em Escrição abaixo
assignada que notifiquei a
Munda Anna Joazeira de
Oliveira para declarar se acci-
tada o encargo da Contabilidade
presente Testamento ou não
do presente Testamento em que
havia fallecido seu marido
Antonio dos Santos em que
me deu de desporto que não
accitava por motivos de sua
idade avançada e moléstias que
passava de que ora se affirmava
requerido. Deito sem de
Alcaino de mil oitenta e sete
e tres Antonio Lopes de Silva
Certifico em Escrição abaixo
assignada que notifiquei a
Alcaino Ferreira de Vello
para declarar se accitava
o encargo da presente Contabilidade
Testamento em que havia
fallecido Antonio dos Santos
visto ser o referido Testamen-
to nomeado e não haver
acate quinceiro de que ora se
Deito sem de Alcaino de mil
oitenta e sete e tres e Antonio
Lopes de Silva = Antonio

[illegible]

Deajuntad

Por ante el Sr. D. Juan de Harco
donde este Centro ante
quatro años en esta Ciudad
do Destino en Villa de Santa
Catharina en Nuevo Santo -
ro junto a estos autos, el Man -
dado en asf de Notificación
que aodante se lee de que
nora conotar fap este termino
en São Francisco, Cidade
Escrivao que as ordens

Dear Sir

I have the honor to acknowledge
the receipt of your letter of the
10th inst. and in reply to inform
you that the same has been
forwarded to the proper authorities
for their consideration. I am
very sorry that I cannot give
you a more definite answer at
this time, but I am sure that
you will understand the necessity
of this course.

Majors Romanos Eloy de
Miguelino Juiz de Fazenda
Onde se dá em Alçada judicial
a primeira vista e se julga

Manda a qual quer Off.
de Justiça que em consequência
dote Notificação da Real
Ordem de 17 de Maio de 1824
Heitor da Silva, e Antonio da
Silva para a avaliação
dos que ficaram no local pelo
tácito de Jennings do San-
to. Cidade do Destino 17
de Maio de 1824 João Fran-
cisco Cidade Corina ad occurrere

Heitor

Certifico que notifiquei os
Partes aos Avaliadores João
Heitor da Silva e Antonio
da Silva para a avaliação
dos no local supra. Cida
do Destino 18 de Março
de 1824
João Francisco Cidade

Donque se avalliaças
benque se avalliaças
de se avalliaças
Bazal de avalliaças
pela Ben de avalliaças
na avalliaças
Dona Joaõ de avalliaças
Antonio de avalliaças
alagoas de avalliaças

meação
\$480 1 Declara a Inventariante
ante haver ficado no seu
Bazal de avalliaças
pela Ben de avalliaças
na avalliaças
Dona Joaõ de avalliaças
Antonio de avalliaças
alagoas de avalliaças

meação
\$320 2 Declara a Inventariante
ante haver ficado no seu
Bazal de avalliaças
pela Ben de avalliaças
na avalliaças
Dona Joaõ de avalliaças
Antonio de avalliaças
alagoas de avalliaças

\$800 3 Declara a Inventariante
ante haver ficado no seu
Bazal de avalliaças
pela Ben de avalliaças
na avalliaças
Dona Joaõ de avalliaças
Antonio de avalliaças
alagoas de avalliaças

valer aquantia de seis em-
to e quarenta Reis que sahi —

mea car
1610

4 Declaro mais a Juventa-
riante haver ficado em seu
Cazal hum escravo Crioulo
do nome Bernardo que sendo
visto pelos avaliadores a parar
valer aquantia de Duzentos e
quatro mil e oitog. Duzentos e
oito mil Reis que sahi —

mea car
208,000

5 Declaro mais a Juventa-
riante haver ficado outro Criad-
lo de nome Joaquin que sendo
visto pelos avaliadores a parar
valer aquantia de Duzentos
mil Reis que sahi —

herd. de Anna
200,000

6 Declaro mais a Juven-
tariante haver ficado outro
Crioulo de nome Valerario
que sendo visto pelos avalia-
dores a parar valer aquantia
de cento e quarenta e tres mil
noventa e cinco Reis que sahi —

30
143,920
553,360

7 Declaro mais a Juven-
tariante haver ficado outro
Crioulo de nome Joao que sen-
do visto pelos avaliadores a parar

3.^a cherol^a
1400 \$ 000

aparas valer a quantia de cento
e quarenta mil reis que sahi -
8 Pedro e mais a Juventa -
nante haver ficado hum
Esorao de nome Alvaro
defuturo que sendo vista pe-
los avaliadores aparas valer
a quantia de vinte e cinco mil
eis e cento reis que sahi - "

meacao
250 \$ 000

9 Pedro e mais a Juventa -
nante haver ficado hum
morao de fazas no Arraial
da Freguezia de São João de
Pedra de Cal sob o nome de telhas
com hum forno e estacas
e em mte bracas de terra e de
frente e de fundo e de
mais e de mte e de fundo
abaco e fundo para a sua
que se que por se tirar de se
jo pelo sul e mte e de
terras de João Pereira de
Avila, e pelo norte mte e de
de Manoel Pereira de Mello
que sendo vista pelos avaliadores
aparas valer a quantia de
quatro e cento mil
reis que sahi - "

meacao

400 \$ 000
18960

10 Declaro mais a quem
tantos de bracos detennos
defrente com quinze de fundos
fomos mais ordenados no arra-
ial do Regueiro de São João
faren frente a Praça estendendo
a lida que segue por dancas-
ma Praça usufruando pelo
Norte as terras de Feliciano
Gil de Oliveira que seu deus-
ta pelos avaliadores agorão
valerão de braca atres mil ras
todas aquantias de trinta
mil ras que sahi

30

1688960

Por esta forma houverão os
avaliadores o bens do Casal de
falecido Jerônimo de Santos
por avaliados e assignados em
João Francisco Cidade Es-
crivão que descrever
João Vieira da Mota

Encerram-se

Ar vinte e quatro de Março
semil eito e cento e vinte e quatro
anos desta Cidade de São Paulo

Ditamos nosm. Iha de Santa Lu-
therina em das bazas da morada
do Juiz de Fora pela Ordenação
do Major Floriano Eloy de Me-
lles, onde eu Escrivão sou de
sua xia a Inventariante
Anna Inaquina por ella fi-
zta a elle Juiz que tinha dado
a escripta de presente. Inventa-
riados os bens que ficaram em
seu bazar pelo falecimento de
seu marido Corrimo de Santos
por isso que não assignar termos
de inventariamento em nome de
aquele se por seu esquecimento
na falta de noticia de si não de-
clarar alguma má eucar
nas penas de sumegado, e em
do mais por elle Juiz seu Es-
quecimento a si por mandado
e para constar fass este termo
que assignar e a logo do In-
ventariante por não sabre
crever a si que eu Inaquina
Floriano de Leca seu padroa-
cisco Cidade de São Paulo

João de G. L.

De Conclusão

Eu, ante e quatro de Março de
mil e oitocentos e vinte e quatro an-
nos, nesta Cidade do Destino na
Ilha de Santa Catharina faço
estes autos conclusos ao Juiz de
Fora pela Ordenação do Major
Florauro Gley de Almeida segue
para constar foy oite lido e eu
João Francisco Cidade de Moraes
Escrivão

Proceda-se a Partilha Citados o nome
Cador. Dentre 30 de Março de 1824

Mior. J.

Publicação

Aprovação de Abril d'um mil e
oitocentos e vinte e quatro an-
nos, nesta Cidade do Destino
na Ilha de Santa Catha-
rina em publico Audiência
que adyutou parte. e foy pro-
curadores entao foyendo nos
Cazas de sua morada o Juiz
de Fora pelo 2.º de Moraes o Ma-
jor Florauro Gley de Almeida
nello por oite Juiz p. publica-
do foy. D. J. p. p. supra segue

Segunda

Mr. Dns de Berl sendil pto
Catorce y quatro años en
trida de do Santos na d. 11.º
de Santa Catharina de m.º
Cartorio ajunto a estes m.ºs
Manda de Cartas de m.ºs
de ante seque de que plan m.º
ter fco. m.ºs en do Fran-
cis Lidre de m.ºs m.ºs

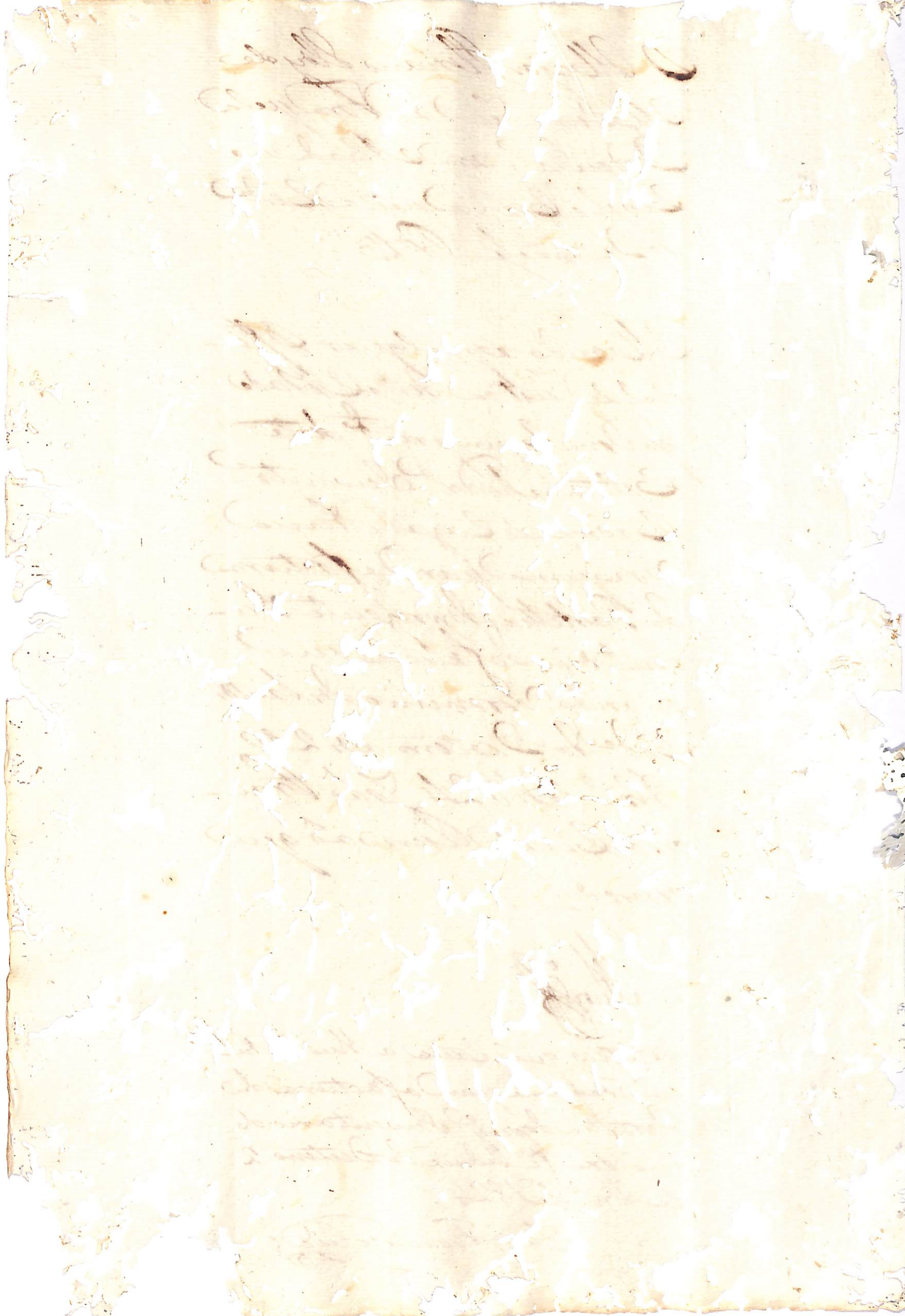
O Major Floriano de
Mendonça, Juiz de Fora pela
Cidreira com o Alcaide
do Crime desta Cidade
do Distrito de São Paulo

Chamado a qualquer Offi-
cial de Justiça desta Cidade
que em 1º de maio de 1824
Estimando a honra de
Cabeca de Casal Nova
Joaquina para a factura
da Partilha de propriedade
unitaria do fidejussor
marido Virgínia de São Paulo
Cidade do Distrito de São Paulo
de 24 de Abril de 1824 João Fran-
cisco Silva. Descrição que
secreta

João Francisco Silva

Partilha que se fez a São Paulo
na fidejussor para a factura da
Partilha de propriedade
unitaria do fidejussor
marido Virgínia de São Paulo
de 24 de Abril de 1824

João Francisco Silva



Expediente de Santhia

Al contentor

Expediente de Santhia con el Partido
que sonados todos los bienes que se
ayan descritos y descritos en
presente Inventario a saber
importar monte morasana
equivalente de si en Ciento Ciento
quarenta e cinco mil nove Cientos
esexenta reis que una

Quacab

Expediente de Santhia con el Partido
re ce de de la Agua tie de
hundred to Ciento que monta
este mil nove Cientos quarenta
reis que importa con el
en dos partes enue fizar
muy amuecas de quarenta
de quinquenta e cinco mil
trece e quatro Cientos eixenta
reis que una

Quacab

Expediente de Santhia con el Partido
tadores que de que tia de
quinientos eixenta e quatro
mil e quatro Cientos eixenta
reis que importa amuecas
y otras por ter p rle iguales

quas fies. unde a lra dfa
leci. da quantia de Cotto -
or. ta ellum mil quatro C. sto
nor pta dres rli que. can -
dara. salit

191493

L. de nam mendica

Olivero dli. f. con. d. Parti -
dres fies. liquido de meacab
d. f. a. l. e. t. m. d. i. n. y. r. t. a. n.
a. d. d. l. r. a. d. m. e. a. n. o. p. a. n.
o. h. e. n. d. i. n. s. t. i. t. u. t. i. o. n. e. s.
s. i. m. i. l. i. t. u. r. q. u. a. n. t. i. d. e. t. r. e. n.
t. o. r. a. t. i. o. n. e. s. m. i. l. r. e. o. r. e. m. t. i.
r. t. u. d. e. l. t. e. o. r. i. s. q. u. e. t. a. n. a. n.
e. s. d. i. s. t. i. n. c. t. i. o. n. e. s.

322987

Oporeta f. m. i. n. i. s.
ho. d. i. l. l. e. f. u. i. s. d. i. g. o. d. i. o.
S. i. n. t. a. d. e. p. o. n. t. i. P. a. r. t. i. t. h. a. p. u. d.
d. e. m. f. u. i. t. a. l. e. g. i. s. t. r. a. f. o. r. m. a. d. e. l. l. a.
f. e. c. i. t. u. r. d. i. l. l. e. n. s. d. i. g. o. d. i. o. e. a. p. i.
q. u. e. r. a. n. t. i. P. a. r. t. i. t. h. a. r. e. s. e. u. f. o. i. s.
F. r. a. n. c. i. s. d. i. l. l. a. d. e. s. e. u. f. o. i. s. q. u. e.
d. e. s. e. u. f. o. i. s.

L. de nam mendica

Joze Joag. Bern. de illorger

Jo. l. d. n. o. r. i. o. d. i. Y. o. u. r. a.

villio que seque de greco de
sua avallia e o ad o Parti-
do e importa. e aquantia de
seis cento e quarenta e cinco
que mandara saber — — —

1647

Travira mais
em seu pagamento hum
Cavaleiro de nome Alvaro
de facto e que se vende que
lo de seu avallia e o ad o Parti-
do e importa. e aquantia de
seis cento e quarenta e cinco
que mandara saber — — —

25,600

Travira mais e
em seu pagamento hum
Cavaleiro de nome Bernardo
que se vende que se vende que
lo de seu avallia e o ad o Parti-
do e importa. e aquantia de
seis cento e quarenta e cinco
que mandara saber — — —

2,800

Travira mais e
em seu pagamento hum
Cavaleiro de nome de Pazas
no amaial de frequencia de las
Vie de Pura de Callobert
de Pura de Pura de Pura

1000000

63 Feb. 40

374420

43, 120

[illegible]

30000

E para mais, para que
 gemmão e doamento
 do. E para mais, para que
 segu. do que se fez a
 cab. para o. E para mais, para que
 portar o que me. E para mais, para que
 quarta de. E para mais, para que
 quinhentos e. E para mais, para que
 e para mais, para que.

42723

Amara e a Panitoverent aspar-
celas de lenc. lenc. e para pa-
gamento da vicia e falecido
Fornu. e de Santos e apanha
improriar inda quantia de
Bento e apanha de hum m. il
quatro Bento e apanha de tres
reis e apanha de m. inda de salu. 191 p. 243

Eporeta forma hove delle
Forneste que apanha de hum
falso e apanha de falecido e per
vicio e apanha de apanha de apanha
e apanha de apanha de apanha de apanha
de apanha de apanha de apanha de apanha
de apanha de apanha de apanha de apanha

Por apanha de apanha de apanha de apanha
e apanha de apanha de apanha de apanha
e apanha de apanha de apanha de apanha

Paga apanha de apanha de apanha de apanha
e apanha de apanha de apanha de apanha

Por apanha de apanha de apanha de apanha
e apanha de apanha de apanha de apanha
e apanha de apanha de apanha de apanha
e apanha de apanha de apanha de apanha
e apanha de apanha de apanha de apanha
e apanha de apanha de apanha de apanha

Aucto que importa a quan-
ta de thro. ita et tota edois
civil nova. Bunt. intenta defie
reio orbus adjudicator q. elo
forma expunte — — — 71

Transmuni rei-

La vera y principal
causa de este mal es el
uso de los oporqueros de
los que se agotan de
secenta mil quinientos y
secenta mil quinientos y
doscientos y sesenta y
doscientos y sesenta y
doscientos y sesenta y

Tive a mais embaraço
 quanto ao Bridado de
 nome Lourenço de Almeida
 de que se trata a carta
 e a carta de 17 de maio
 que se trata de 17 de maio
 e a carta de 17 de maio

Afirmam-se, portanto, que
 a obra de pagamento ao
 Sr. Dr. Ricardo de
 Almeida e Silva, no valor de
 cinco mil e quinhentos
 réis, pertence ao
 Sr. Dr. Ricardo de Almeida e Silva,
 e não ao Sr. Dr. Ricardo de Almeida e Silva.

vinte e oito mil quatro cento
 vinte e oito mil e quatrocentos e
 doze mil e quatrocentos e doze

[illegible]

Quorista forma hanc velle
 Quis est pagamentis per vobis
 Fuit ea Petrus hunc dicitur per
 Petrus dicitur hunc dicitur per
 in hanc forma casu vobis
 in hanc forma casu vobis
 in hanc forma casu vobis
 in hanc forma casu vobis

Mr. J. J. J.

Core. ^{3y} Lm. Bern J. & Hager

Don Antonio De Guadalupe

Le 10^{me} de 9^{me} au 1^{er} de 10^{me}

vi. op. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 841. 8

8 pages verso aboi. Determo
23 12 Phil. 1. 20 1/2

22 de Maio de 1874 Pg. 200 H. de S. M.
São Francisco de Assis Dutra 24 de Maio de 1874



para mostrar, fago este termo no
 São Francisco Cidade de São Paulo
 que o mesmo.

Procyto de D. Antonio de Almeida
 Pedro e Invenção Babeca de
 Cozido de Carne e de G. e de
 que de São Francisco de São Paulo
 30 de Abril de 1824

São Francisco de São Paulo

Antes de 1824	24410
Antes de 1824	6200
Antes de 1824	6800
Antes de 1824	1130
Antes de 1824	6150
Antes de 1824	3470

Antes de 1824	80
Antes de 1824	1000
Antes de 1824	240
Antes de 1824	34480

Antes de 1824	1400
Antes de 1824	2000
Antes de 1824	24760

Antes de 1824	1000
Antes de 1824	1000
Antes de 1824	1000

Antes de 1824	3450
Antes de 1824	74146

Mar. 1824

38265.02

N.
 3842.982. de Lillo
 Data 10. 12. 1810. e 10. 12. 1810.
 Enrico Lillo.

De Meester Floriano Doyde
Opzieder, Tinde de Wijk
Oude laan

Handwritten text, likely a signature or address, written in cursive script. The text is faint and partially obscured by the paper's texture and damage.